



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA
ANO LECTIVO DE 2026/2027

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Processual Penal II – Turma B e Turma C Noite: *Compliance e Processo Penal*

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho:
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respectiva carga letiva na unidade curricular:

Teresa Quintela de Brito 3 h + 3 h

4. Outros docentes e respectivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Pretende-se que os Alunos apreendam, numa perspectiva analítica, crítica e sistemática, a importância e a omnipresença dos programas de *Compliance* no processo penal, mercê: (i) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021); (ii) do Regime de Protecção de Denunciantes de Infracções (Lei n.º 93/2021), que também regula a adopção e implementação de canais de denúncia interna destinados ao “seguimento” das denúncias recebidas; (iii) da relevância reconhecida pelo Código Penal aos programas de cumprimento normativo, adoptados *ex ante* ou *ex post delicto*, na determinação (qualitativa e quantitativa) da pena aplicável à pessoa colectiva; (iv) da regulação expressa pelo Código de Processo Penal dos efeitos adjectivos dos mecanismos de *Compliance* (aplicação e suspensão de medidas de coacção, suspensão provisória do processo, pressuposto ou consequência do julgamento do ente colectivo em processo sumariíssimo); (v) da relevância implícita e potencialmente expansiva destes mecanismos por via dos canais de denúncia, das investigações internas, da eventual migração da informação e/ou prova para o processo penal (privatização da investigação e da perseguição criminal?), da delação e colaboração probatória premiada. Estas por ora limitadas a certos crimes (*v.g.* corrupção, participação económica em negócio), mas com tendência a generalizar-se a todos os crimes imputáveis a pessoas colectivas.

6. Conteúdos programáticos:

I – COMPLIANCE

1. Conceito e respectiva evolução: auto-regulação voluntária, auto-regulação regulada e regulação responsiva.
2. O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021) e a obrigatoriedade dos programas de cumprimento normativo: âmbitos objectivo e subjectivo de aplicação; elementos e finalidades dos programas; responsabilidade contra-ordenacional pelo incumprimento e respectivos sujeitos-alvo.
3. O Regime Geral de Protecção de Denunciantes de Infracções (Lei n.º 93/2021): âmbito objectivo; conceito de denunciante; âmbito subjectivo do dever de implementar canais de denúncia interna; respectivas características e finalidades.
4. Há uma obrigação de realizar investigações internas, sob pena de responsabilidade contra-ordenacional? Qual o objectivo último de tal obrigação?

II – COMPLIANCE, RESPONSABILIDADE PENAL E CONTRA-ORDENACIONAL/ADMINISTRATIVA DAS PESSOAS COLECTIVAS

1. Relevância dos mecanismos de *Compliance* na imputação (ou exclusão) de responsabilidade penal ou contra-ordenacional à pessoa colectiva nos ordenamentos jurídicos portugueses, italiano, espanhol e alemão.
2. *Compliance* e punibilidade de entes colectivos: relevância dos programas de *Compliance* (preventivos ou reactivos) na determinação (qualitativa e quantitativa) da sanção (penal ou contra-ordenacional) a aplicar à pessoa colectiva.



3. A adopção de programas de cumprimento normativo como sanção no Direito Penal e no Direito Contra-Ordenacional.

III – COMPLIANCE E PROCESSO PENAL

1. Relevância expressa dos mecanismos de *Compliance* na pendência do processo penal
 - 1.1. *Aplicação e suspensão da medida de coacção* (artigo 204.º/2 e 3, do CPP);
 - 1.2. *Suspensão provisória do processo* (artigos 281.º/3 e 11 e 307.º/2, do CPP, e artigo 9.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 36/94 – Medidas de combate à corrupção e criminalidade económica e financeira)
 - 1.3. *Aplicação mutatis mutandis do processo sumário às pessoas colectivas: Compliance como pressuposto ou como sanção “consensualizada”* (artigo 392.º/3, do CPP)
2. *Compliance*: repartição do ónus da prova e medida respectiva
 - 2.1. No decurso do processo penal
 - 2.2. Na decisão final: relevância do modelo legal de imputação de responsabilidade penal a entes colectivos.
3. Relevância implícita e potencialmente expansiva dos mecanismos de *Compliance*
 - 3.1. *Canais de denúncia e investigações internas: privatização da investigação e da perseguição criminal?*
 - 3.2. *Aproveitamento no processo penal da informação e/ou prova produzida em investigações internas?*
 - 3.3. *Delação e colaboração probatória premiadas: em geral ou somente quanto aos crimes previstos na lei?* (v.g. artigo 19.º-A, da Lei n.º 34/87 - Responsabilidade dos titulares de cargos políticos; artigos 374.º-B/2, 3, 5 e 6, e 377º-A, do CP; artigo 9.º/1, alínea b), 2 a 4, da Lei n.º 36/94, e artigo 283.º/3, al. c), do CPP)?

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular:

Considerando os objectivos de aprendizagem da UC referidos supra em 5., o conteúdo programático da UC tem de incluir: (i) o conceito e a evolução do *Compliance*; (ii) a relevância do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021), que tornou obrigatórios, sob pena de responsabilidade contra-ordenacional, os programas de cumprimento normativo *ex ante delicto* (os quais têm como elemento essencial a implementação de canais de denúncia), no âmbito da corrupção e infracções conexas; (iii) a conexão deste regime com a Lei n.º 93/2021, que, além da protecção do denunciante de infracções, regula a implementação (obrigatória, sob pena de responsabilidade contra-ordenacional) de canais de denúncia interna em âmbitos mais vastos do que a corrupção e infracções conexas; (iv) a relevância dos mecanismos de *Compliance* na imputação (ou exclusão) de responsabilidade penal ou contra-ordenacional à pessoa colectiva em face do correspondente modelo legal de responsabilização; (v) a regulação, pelo Código Penal, após a Lei n.º 94/2021, dos efeitos substantivos do *Compliance* (preventivo e reactivo) na determinação da pena aplicável aos entes colectivos, incluindo a pena acessória de adopção e implementação de um programa de *Compliance* modelado pelo crime em que a pessoa colectiva foi condenada – o que naturalmente influi sobre o respectivo comportamento processual; (vi) os efeitos adjectivos expressamente reconhecidos aos mecanismos de conformidade, pelo Direito Processual Penal, após a Lei n.º 94/2021, em diversos momentos ou fases do procedimento criminal, incluindo a decisão final; (vii) a consequente questão da repartição do ónus da prova e da respectiva medida no decurso do processo e na decisão final à luz do modelo legal de responsabilização de entes colectivos; (viii) a relevância implícita e potencialmente expansiva dos programas de cumprimento normativo (privatização da investigação e da perseguição penal; aproveitamento no processo penal da informação ou prova recolhida no âmbito das investigações internas; delação e colaboração probatória premiadas da pessoa colectiva).

8. Metodologias de ensino:

Tendo em conta o número de aulas previstas (13/14 de 100 minutos cada uma), estas seguem um modelo inicial de aulas teórico-práticas e depois de seminários científicos, com apresentação oral de trabalhos pelos mestrandos. Em qualquer um destes modelos, ocupam lugar de destaque: (i) a análise crítica de jurisprudência nacional, estrangeira, do TEDH e do TJUE, referente a questões jurídicas concretas; e (ii) a consideração de soluções legislativas estrangeiras.

Um pouco mais de metade das aulas (8/9) estão a cargo da Regente, incluindo a apresentação do programa, métodos de ensino e de pesquisa de jurisprudência e doutrina estrangeira, vias de disponibilização de materiais de apoio (1 tempo lectivo) e preleções temáticas, algumas por especialistas convidados (advogados, magistrados e docentes universitários).

As restantes aulas (4/5) são dedicadas às apresentações (voluntárias) de trabalhos pelos alunos, seguidas de discussão e debate por todos. *Os temas/problemas objecto das exposições orais e dos debates integram-se na leccionação do programa da UC.*

Os temas e projectos das exposições orais devem ser submetidos à aprovação e orientação prévias da Docente, através do preenchimento e colocação de um *handout* na plataforma Moodle. As exposições orais consistem na análise crítica de um ou mais acórdãos (portugueses, estrangeiros, do TEDH ou do TJUE) e de soluções legislativas estrangeiras a



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

propósito de um concreto e delimitado problema jurídico do programa da UC. Realizar-se-ão 3 apresentações por aula, cada uma com a duração de 15-20 minutos, inultrapassáveis, seguidos de 10 minutos de debate.

Uma vez que o número de aulas disponível confrontado com o número de discentes não permite que todos os alunos realizem exposições orais, os restantes poderão apresentar trabalhos escritos também voluntários. Estes trabalhos escritos seguirão a estrutura *supra* referida das exposições orais, o respectivo *handout* será submetido à apreciação e orientação prévias da Docente, e os trabalhos deverão cumprir as regras descritas no *item* seguinte.

9. Avaliação:

De acordo com o artigo 30.º, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento da FDUL, a avaliação consiste:

- Na realização de um exame escrito final obrigatório sobre toda a matéria leccionada nas aulas a cargo da regente e nas destinadas à apresentação e discussão de trabalhos pelos mestrandos, cuja classificação corresponde a 50% da nota final;
- Na apresentação oral ou escrita de um trabalho de análise crítica de doutrina e jurisprudência sobre um (e um só) dos pontos do programa da UC; e/ou
- Em participações orais espontâneas dos mestrandos durante as aulas teórico-práticas, incluindo as de discussão dos trabalhos apresentados pelos Colegas.

Os trabalhos escritos seguem a estrutura das exposições orais e terão um *limite máximo inultrapassável de 5 páginas de texto* (excluindo, capa, índice, resumo e bibliografia), sendo o texto escrito em *Times New Roman*, tamanho 12/espço 1,5 no texto; e tamanho 10/1 espaço, nas notas de rodapé. O trabalho deverá seguir o *template* fornecido pela regente.

Com base nas apresentações orais, nos trabalhos e/ou nas participações orais espontâneas será atribuída uma nota de avaliação contínua, que fará média aritmética com a nota do exame final.

Sendo o ensino presencial, em cada aula realiza-se o controlo da assiduidade dos alunos. A falta a um número de aulas superior a um terço das previstas para a unidade curricular importa a perda de frequência e consequente reprovação na unidade curricular (artigo 13.º/1 e 2, do Regulamento). A falta da assiduidade mínima, tal como definida no artigo 13.º do Regulamento, impede também o acesso à época de recurso, uma vez que esta época tem por pressuposto a obtenção de nota negativa na unidade curricular (artigo 30.º/4, do Regulamento).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular:

O modelo inicial de aulas teórico-práticas é necessário para introduzir e sensibilizar os alunos para os principais objectivos, problemas e conteúdos da unidade curricular, e, ainda, para estimular o espírito crítico e as capacidades de relacionamento de questões e de argumentação dos discentes.

Seguidamente, o modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas e problemas, à aplicação das capacidades de articulação de questões e de argumentação. Mas é preciso que exista um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas. Esse denominador comum é constituído pelo programa da unidade curricular.

O dois modelos de aulas (teórico-práticas e seminários) garantem a necessária interação *com* e *entre* os alunos e permitem a discussão aprofundada dos tópicos do programa

11. Bibliografia principal:

AA.VV.

-*Comentário Conimbricense do Código penal. Parte Especial. Tomo II, Vol. II. Artigos 255.º a 307.º*, Coimbra: Gestlegal, 2022.

AIRES DE SOUSA, Susana

- * *Questões fundamentais de Direito Penal da Empresa*, Almedina, 1.ª edição: 2019, 2.ª edição: 2023;

- * "A negociação no processo penal das pessoas colectivas: da experiência americana à receção europeia", *Colóquio Internacional – Processo Penal português: desafios europeus*, RPCC, n.º 29, n.º 1, Janeiro-Abril, 2019, pp. 127-139;

-* "A colaboração processual dos entes colectivos: legalidade, oportunidade ou 'troca de favores'?", *RMP*, n.º 158, Abril-Junho, 2019, pp. 9-36

AIRES DE SOUSA, Susana/LAUFER, William S.

-* "The State's responsibility for Corporate Criminal Justice", *The Journal of Corporation Law*, Vol. 47:4, 2022, pp. 1109-1125, disponível em https://jcl.law.uiowa.edu/sites/jcl.law.uiowa.edu/files/2022-09/deSousaLaufer_Online.pdf.

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de

- * *Comentário do Código Penal à luz da Constituição Portuguesa e da Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 7.ª ed., 2026;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- * (Org.) *Comentário do Código de Processo Penal*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 5.ª Ed., Vol. I e II, Lisboa 2023;
- *Comentário do Regime Geral das Contraordenações à luz da Constituição Portuguesa, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, com a colaboração de Gabriel Mateus de Albuquerque, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2.ª ed., 2022
- *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais* (Org.), Lisboa: Universidade Católica Editora, Vol. I e II (2019), Vol. III (2020)
- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de/CARDOSO, Rui/MOURA, Sónia (Org.)
- * *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, disponível online.
- ALMEIDA, Joana
- "Investigações internas: ponderações e limites", in: *Novos estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Almedina, 2021, pp. 59-78.
- AMBOS, Kai/ZILLI, Marcos/MENDES, Paulo de Sousa
- * *Colaboração premiada: perspectiva comparada*, Tirant lo Blanch Brasil, 2020.
- AMBOS, Kai/GRECO, Luís/SOARES PEREIRA, Rui
- * *Responsabilidade penal, prova e regulação em diálogo internacional. Reflexões sobre o pensamento de Paulo de Sousa Mendes*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: 2026
- ANTUNES, Maria João
- * "Privatização das investigações e Compliance Criminal", *30 anos do Código de Processo Penal, RPCC*, Ano 28, n.º 1, Janeiro-Abril, 2018, pp. 119-127;
- *Processo Penal e pessoa colectiva arguida*, Coimbra: Almedina, 1.ª edição (2020), 2.ª edição (2025);
- * "Personas jurídicas, Compliance y proceso penal portugués", In: *Compliance y responsabilidad de las personas jurídicas*, (Eds.) Nicolás Rodríguez-García/Fernando Rodríguez López, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021, pp. 701-722;
- "A pessoa coletiva arguida no processo penal — O que muda?", *RPCC*, Ano 31 (2021), n.º 3, pp. 533-541;
- * "Portugal", in *Tratado Angloiberoamericano sobre Compliance Criminal*, (Dir.) Nicolás Rodríguez-García/(Coord.) Miguel Ontiveros Alonso/Omar Gabriel Orsi/Fernando Rodríguez-López, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021, pp. 731-759.
- ARROYO JIMÉNEZ, Luis/NIETO MARTÍN, Adán
- *Autorregulación y sanciones* (Dir.), Aranzadi, 2.ª ed, 2015.
- ARROYO ZAPATERO, Luís/NIETO MARTÍN (Dirs.)
- *El Derecho Penal económico en la era Compliance*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2013.
- BAJO FERNÁNDEZ, Miguel/FEIJOO SÁNCHEZ, Bernardo José/GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos
- *Tratado de responsabilidad penal de las personas jurídicas*, Navarra: Civitas/Thomson Reuters, 2.ª ed., 2016, pp. 313-344.
- BAPTISTA, Alexandre Leite
- * "Compliance em processo contraordenacional: da alegação à decisão através da prova", in: *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 345-384.
- BARROS, Dilson Esmael
- * "O ónus da prova da (in)existência de programas de Compliance efetivo no processo penal", in: *Novos desafios da prova penal*, (Coord.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, Vol. III, Almedina, 2024, pp. 17-63.
- BELEZA, Teresa Pizarro/PINTO, Frederico de Lacerda da Costa
- (Coord.) *Comparticipação, pessoas colectivas e responsabilidade*, Almedina, 2015;
- (Coord.) *Jurisprudência do Tribunal Constitucional em matéria contraordenacional entre 2001-2018*, com a colaboração de Maria Beatriz Seabra de Brito, FDUNL: CEDIS, 2019, disponível em <https://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2019/05/CRIMINALIA-Relatório-Contraordenações-7-de-maio-de-2019-compactado.pdf> [9.09.2021].
- BOLINA, Helena
- * "Pirâmide regulatória de Ayres e Braithwaite e discricionariedade na intervenção sancionatória contraordenacional", in: *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Responsabilidade Empresarial*, Almedina, 2023, pp. 53-78.
- BRAITHWAITE, John
- "Enforced Self-Regulation: a New Strategy for Corporate Criminal Control", *Michigan Law Review*, 1982, Vol. 80, n.º 7, pp. 1466-1507, disponível em https://www.researchgate.net/publication/270033308_Enforced_Self-Regulation_A_New_Strategy_for_Corporate_Crime_Control;
- "The New Regulatory State and the Transformation of Criminology", *British Journal of Criminology*, 2000, Vol. 40, n.º 2, pp. 222-238, disponível em



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

https://www.researchgate.net/publication/31208037_The_New_Regulatory_State_and_the_Transformation_of_Criminology.

BRANDALISE, Rodrigo da Silva

- * "O acordo de colaboração processual no Brasil: um negócio jurídico inserido no Direito Probatório", in: *Prova penal teórica e prática*, (Coord.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, Almedina, 2019, pp. 195-247.

BRANDÃO, Nuno

- "O direito contra-ordenacional económico na era da regulação", In: *A proteção dos direitos humanos face à criminalidade económica globalizada. Atas da Conferência Internacional 9 de dezembro de 2016*, (Coord.) Flávia Novera Loureiro, Escola de Direito da Universidade do Minho: Centro de Investigação Interdisciplinar em Direitos Humanos, 2017, pp. 87-118, disponível em https://www.jusgov.uminho.pt/wp-content/uploads/2018/02/A_protecao_dos_DH_face-a-criminal_eco_gl_vELETR_comp.pdf [9.09.2021];

BRAVO, Jorge dos Reis

- *Direito Penal de entes colectivos. Ensaio sobre a punibilidade de pessoas jurídicas e entidades equiparadas*, Coimbra Editora, 2008.

BRITO, Teresa Quintela de

- * "Responsabilidade criminal de entes colectivos. Algumas questões em torno da interpretação do artigo 11.º do Código Penal", *RPCC*, Ano 20, n.º 1, Janeiro-Março, 2010, pp. 41-71, também publicado em *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra Editora, 2012, pp. 227 ss.;

- "Questões de prova e modelos legais de responsabilidade contra-ordenacional e penal de entes colectivos", in *Direito Penal. Fundamentos dogmáticos e político-criminais. Homenagem ao Prof. Peter Hünnerfeld*, Coimbra Editora, 2013, pp. 1209-1264;

- * "Relevância dos mecanismos de *Compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes", *Anatomia do Crime. Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 0, Julho-Dezembro, 2014, pp. 75-91;

- * "*Compliance*, cultura corporativa e culpa penal da pessoa jurídica", in: *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Almedina, 2018, pp. 57-100;

- * *Plaidoyer por uma autêntica responsabilidade penal de entes colectivos*, Lisboa: AAFDL Editora/Imprensa FDUL, 2023;

- * "Lei n.º 94/2021: novos critérios de imputação de responsabilidade penal aos entes colectivos, responsabilização da sociedade-mãe e (ir)relevância dos programas de compliance", in: Paulo de Sousa Mendes/Teresa Quintela de Brito/Rui Soares Pereira, José Neves da Costa/Miguel da Câmara Machado (Org.), *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e responsabilidade empresarial*, Coimbra: Almedina, pp. 335-414, 2023;

- *Responsabilidade penal dos dirigentes de organizações*, Lisboa: AAFDL Editora/Imprensa FDUL, 2024;

- * "Relevância dos programas de cumprimento normativo na punibilidade das pessoas colectivas", in: Ana Paula Dourado/Nazaré da Costa Cabral, *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira*, Vol. II, 2025, pp. 385-432;

- * *Compliance e punibilidade de entes colectivos. Significado, efeitos e consequências sistémicas*, Coimbra: Gestlegal, 2026.

BROWN, Darryl K./TURNER, Jenia I./WEISSER, Bettina (Eds.)

- *The Oxford Handbook of Criminal Process*, Oxford: Oxford University Press, 2019.

BUSATO, Paulo César

- "O que não se diz sobre o *criminal Compliance*", *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 21-55.

CAMPOS, Marta

- "Jurisprudência do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e responsabilidade empresarial nos setores bancários e dos valores mobiliários", in: *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Responsabilidade Empresarial*, (Org.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, José Neves da Costa, Miguel da Câmara Machado, Coimbra: Almedina, 2023, pp. 155-173

CANZIO, Giovanni / DONATI, Luca Lupária (a cura di)

- *Diritto e Procedura Penale delle società*, Milano: Giuffrè, 2022.

CARVALHO, Sónia de

- "Pessoas coletivas", in *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque, Vol. III, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020, pp. 3004-3025.

CASTRONUOVO, Donato/de SIMONE, Giulio/GINEVRA, Enrico/LIONZO, Andrea/NEGRI, Daniele/VARRASCO, Gianluca (a cura di)

- * *Compliance. Responsabilità da reato degli enti collettivi*, Milano: Wolters Kluwer Italia, 2019.

CERESA-GASTALSO, Massimo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- *Procedura penale delle società*, Torino: Giappichelli, quinta edizione, 2023.
COLACURSI, Marco
- * *L'illecito "riparato" dell'ente. Uno studio sulle funzioni della Compliance penalistica nel d.lgs-231/2001*, Torino: Giappichelli, 2022.
- * *COMENTÁRIO JUDICIÁRIO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (AA.VV.)*, Coimbra: Almedina, Tomo I, 2.ª ed. 2022; Tomo II, 4.ª ed. 2024; Tomo III, 3.ª ed. 2025; Tomo IV, 2.ª ed. 2023; Tomo V, 2024.
- COSTA, José de Faria
- "A responsabilidade jurídico-penal da empresa e dos seus órgãos (ou uma reflexão sobre a alteridade nas pessoas colectivas à luz do Direito Penal)", *Direito Penal Económico e Europeu*, Vol. I, Coimbra Editora, 1998, pp. 501-517;
- *Direito Penal*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2017, Cap. 8, ponto 8.7.1
- COSTA, José Neves da
- "Responsabilidade penal das instituições de crédito e do Chief Compliance Officer no crime de branqueamento", *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 303-341.
- DIAS, Augusto Silva Dias
- * *Ramos emergentes do Direito Penal relacionados com a protecção do futuro (ambiente, consumo, genética humana)*, Coimbra Editora, 2008;
- "Linhas gerais do regime jurídico dos crimes contra interesses dos consumidores no Anteprojecto de Código do Consumidor", *Direito Penal Económico e Europeu. Textos doutrinários*, Vol. III, Coimbra Editora, 2009, pp. 557 ss.;
- * *Direito das Contra-ordenações*, Almedina, 1.ª edição, 2018.
- DIAS, Augusto Silva/PEREIRA, Rui Soares
- * *Direito das Contra-ordenações*, Almedina, 2.ª edição, 2022.
- DIAS, Jorge de Figueiredo
- *Direito Processual Penal*, 1.ª ed. 1974, reimpressão, Coimbra Editora, 2004;
- *Direito Processual Penal. Estudos*, Coimbra: Gestlegal, 2024.
- DIAS, Jorge de Figueiredo/BRANDÃO, Nuno
- *Direito Processual Penal – Os sujeitos processuais*, Coimbra: Gestlegal, 2022.
- DÍAZ TORREJÓN, Pedro/MARQUÉS OUVIAÑO, Javier
- * *Claves sobre la responsabilidad penal de las personas jurídicas: 92 preguntas y respuestas*, Madrid: Sepin – Servicio de Propiedad, 1.ª edición (2023), 2.ª edición (2024).
- ESPARZA LEIBAR, Iñaki
- "La responsabilidad penal de las personas jurídicas y el rol del Corporate Compliance en el ordenamiento francés. Un interesante ejemplo de lucha contra la corrupción", In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1403-1427.
- * *ESTUDOS SOBRE LAW ENFORCEMENT, COMPLIANCE E DIREITO PENAL*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra: Almedina, 1.ª e 2.ª edição, 2018.
- * *NOVOS ESTUDOS SOBRE LAW ENFORCEMENT, COMPLIANCE E DIREITO PENAL*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra: Almedina, 2020.
- * *ESTUDOS SOBRE LAW ENFORCEMENT, COMPLIANCE E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL*, (Org.) Paulo de Sousa Mendes/Teresa Quintela de Brito/Rui Soares Pereira/José Neves da Costa/Miguel da Câmara Machado, Coimbra: Almedina, 2023.
- * *NOVOS ESTUDOS SOBRE LAW ENFORCEMENT, COMPLIANCE E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL*, (Org.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira/Teresa Quintela de Brito/José Neves da Costa/Miguel da Câmara Machado, Coimbra: Almedina, 2026.
- FEIJÓO SÁNCHEZ, Bernardo J.
- *El delito corporativo en el Código Penal español. Cumplimiento normativo y fundamento de la responsabilidad penal de las empresas*, Civitas-Thomson Reuters, 2.ª ed., 2016.
- IORELLA, Antonio/GAITO, Alfredo/VALENZANO, Anna Salvina (cura di)
- *La responsabilità dell'ente da reato nel sistema generale degli illeciti e delle sanzioni anche in una comparazione con i sistemi sudamericani. In memoria di Giuliano Vassalli*, Sapienza Università Editrice, 2018, disponível em <http://www.editricesapienza.it/node/7818>
- FORTUNY CENDRA, Miquel (Dir.)
- *Las investigaciones internas en compliance penal. Factores clave para su eficacia*, Cizur Menor: Editorial Aranzadi, 2021.
- FUENTES OSORIO, Juan Luis
- *Sistema de determinación de las penas impuestas a las personas jurídicas*, Barcelona: J.M. Bosch Editor, 2023.
- GALLI, Martina



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- "Une justice pénale propre aux personnes morales. Réflexions sur la convention judiciaire d'intérêt public", *Revue de Science Criminelle et de Droit Pénal Comparé*, 2018/2, n.º 2, pp. 359-385.
GIMENO BÉVIA, Jordi
- *Compliance y proceso penal. El proceso penal de las personas jurídicas*, Navarra: Editorial Aranzadi, 2016.
GLATT, Rachel
- "Diretrizes para a celebração de acordos de colaboração premiada pelas autoridades públicas", in: *Novos desafios da prova penal*, (Coord.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, Vol. II, Almedina, 2023, pp. 147-191.
GODINHO, Inês Fernandes
- "Uniformização do regime de responsabilidade penal das pessoas colectivas e programas de cumprimento normativo", In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 167-177.
GÓMEZ COLOMER, Juan-Luis (Dir.)/MADRID BOQUÍN, Christa M. (Coord.)
- * *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 439 ss.
GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos
- * *El Tribunal Supremo ante la responsabilidad penal de las personas jurídicas. El inicio de una larga andadura*, Editorial Aranzadi, 3.ª ed., 2025.
(Dir.) GÓMEZ MARTIN, Víctor/BOLEA BARDÓN, Carolina/GALLEGO SOLER, José-Ignacio/HORTAL IBARRA, Juan Carlos/JOSHI JUBERT/(Coord.) VALIENTE IVÁÑEZ, Vicente/RAMÍREZ MARTÍN, Guillermo
- * *Un modelo integral de Derecho Penal. Libro homenaje a la profesora Mirentxu Corcoy Bidasolo*, Madrid: Boletín Oficial del Estado, 2022, disponível em https://www.boe.es/biblioteca_juridica/abrir_pdf.php?id=PUB-DP-2022-246.
GONZÁLEZ CUSSAC, José L.
- *Responsabilidad penal de las personas jurídicas y programas de cumplimiento*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2020.
GONZÁLEZ RUS, Juan José
- "Cumplimiento normativo y congruencias e incongruencias del artículo 31 bis CP", In: *Una perspectiva global del Derecho Penal. Libro homenaje al Profesor Dr. Joan J. Queralt Jiménez*, (Dir.) Dulce Santana Vega/Silvia Fernández Bautista/Sergi Cardenal Montraveta/David I. Carpio Briz/Carlos Castellví Monserrat, Barcelona: Atelier, 2021, pp. 229-239.
GULPILHARES, Fábio
- "Compliance programs e os seus efeitos na aferição da responsabilidade penal das pessoas coletivas: análise de direito comparado e uma perspetiva a partir do artigo 11.º do Código Penal", *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Ano 32, n.º 3, setembro-dezembro 2022, pp. 539-576.
GUTIÉRREZ PÉREZ, Elena
- "Los Compliance programs o la vuelta al no body to kick, no soul to damn. Una aproximación a la luz de la reforma del Código Penal por la Ley Orgánica 1/2015", *Propuestas penales: nuevos retos y modernas tecnologías. Memorias IV Congreso Internacional de Jóvenes Investigadores de Ciencias Penales*, Ediciones Universidad Salamanca, 2016, pp. 379-394.
HENRIQUES GASPAR/SANTOS CABRAL/MAIA COSTA/OLIVEIRA MENDES/PEREIRA MADEIRA/HENRIQUES da GRAÇA
- * *Código de Processo Penal Comentado*, 4.ª ed., 2022.
KOSTORIS, Roberto E. (Ed.)
- *Handbook of European Criminal Procedure*, Springer International Publishing, 2018, disponível em https://prawo.uni.wroc.pl/sites/default/files/students-resources/2018_Book_HandbookOfEuropeanCriminalProc.pdf.
- *Manuale di procedura penale europea*, Milano: Giuffrè, 5.ª ed., 2022.
KUHLEN, Lothar/MONTIEL, Juan Pablo/URBINA GIMENO, Ínigo Ortiz de (Eds.)
- *Compliance y teoría del Derecho penal*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2013.
LAUFER, William S.
- "The missing account of progressive corporate criminal law", *New York University. Journal of Law & Business*, Vol. 17, n.º 1, 2017, pp. 71-142.
LANGER, Máximo
- "Plea Bargaining, Conviction Without Trial, and the Global Administratization of Criminal Convictions", *Annual Review of Criminology*, 4, 2021, pp. 377-411.
LEHMKUHL, Marianne Johanna/MEYER, Frank (Hrsg.)
- *Das Unternehmen im Brennpunkt nationaler und internationaler Strafverfahren*, Nomos, 2020.
LEITE, André Lamas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- * “Fundamentos político-criminais da responsabilidade penal das pessoas colectivas em Direito Criminal clássico, penas de substituição aplicáveis e *Compliance* – breves notas”, *Revista do Ministério Público*, n.º 161, Janeiro-Março 2020, pp. 203-234;
- * “O regime sancionatório criminal das pessoas colectivas e entes equiparados, em especial após a Lei n.º 94/2021, de 22 de Dezembro”, *a Revista – Supremo Tribunal de Justiça*, n.º 01, Janeiro-Junho, 2022, pp. 101-131;
- * “Considerações sobre a Lei n.º 94/2021, de 22 de Dezembro, e algumas propostas de revisão do Código Penal”, 2022, disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/141736/2/568163.pdf>, pp. 35-111.
- LEITE, Inês Ferreira
- “Arrependido: a colaboração processual do co-arguido na investigação criminal” in *2.º Congresso de Investigação Criminal*, (Coord. científica) Maria Fernanda Palma, Augusto Silva Dias e Paulo de Sousa Mendes, Coimbra, Almedina, 2010, pp. 377-406.
- LOBO, Fernando Gama
- * *Código de Processo Penal Anotado*, Coimbra: Almedina, 4.ª edição (2022), 5.ª edição (2025).
- MADRID BOQUÍN, Christa
- “La responsabilidad penal de las personas jurídicas en Inglaterra: consideraciones sustantivas y procesales sobre el papel del *Criminal Compliance*”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1429-1475.
- MARQUES, Pedro Garcia
- “O denunciante – entre a justa proteção e aquilo que “consome a *res publica* (*respublica exedere*)”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 583-617.
- MAUGERI, Anna Maria
- * *La funzione rieducativa della sanzione nel sistema della responsabilità amministrativa da reato degli enti ex d.lgs. n. 231/2001*, Torino: Giappichelli, 2022
- MAZZACUVA, Federico
- * *L’ente premiato. Il diritto punitivo nell’era delle negoziazioni: L’esperienza angloamericana e le prospettive di riforma*, Torino: Giappichelli Editore, 2020.
- MCCONNELL, Ryan D./MARTIN, Jay/SIMON, Charlotte
- “Plan now or pay later: the role of Compliance in criminal cases”, *Houston Journal of International law*, Vol. 33/3, 2011, pp. 510-576, disponível em <http://www.hjil.org/articles/hjil-33-3-mcconnell-martin-simon.pdf> [9.09.2021].
- MENDES, Paulo de Sousa
- *Lições de Direito Processual Penal*, Almedina, 1.ª edição, 2013;
- * “Law Enforcement & Compliance”, in: *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra Editora, 2018, pp. 11-20;
- *Causalidade complexa e prova penal*, Coimbra: Almedina, 2018;
- “Medida da prova”, in: *Prova Penal teórica e prática*, (Coord.) Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira, Almedina, 2019, pp. 19-40
- * “Do acordo sobre a sentença penal à colaboração premiada: uma análise da ENCC 2020-2024”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 217-244;
- * “Regulação responsiva, autorregulação regulada e responsabilidade das pessoas colectivas”, In: *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Américo Taipa de Carvalho*, Porto: Universidade Católica Editora, 2022, pp. 379-413, também publicado em in: Paulo de Sousa Mendes/Teresa Quintela de Brito/Rui Soares Pereira, José Neves da Costa/Miguel da Câmara Machado (Org.), *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e responsabilidade empresarial*, Coimbra: Almedina, 2023, pp. 9-52.
- MENDES, Paulo de Sousa/PEREIRA, Rui Soares (Coord.)
- * *Prova penal. Teórica e prática*, Coimbra: Almedina, 2019;
- * *Novos desafios da prova penal*, Coimbra: Almedina, 2020;
- * *Novos desafios da prova penal, Vol. II*, Coimbra: Almedina, 2023;
- * *Novos desafios da prova penal, Vol. III*, Coimbra: Almedina, 2024.
- MONTE, Mário Ferreira
- “As sanções nos crimes e nas contra-ordenações: tão iguais e tão diferentes... Reflexões à margem do acórdão de fixação de jurisprudência de 26.09.2018”, *Homenagem do Professor Doutor Germano Marques da Silva*, Vol. III, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020, pp. 1913-1934.
- MONTIEL, Juan Pablo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- "Cuestiones teóricas fundamentales del *criminal Compliance*", *EN LETRA*, Centro de Estudios Interdisciplinarios en Ciencias Jurídicas y Sociales, Año IV, n.º 7 (2017), pp. 21-47, disponível em <https://revistas-colaboracion.juridicas.unam.mx/index.php/en-letra/article/view/31595/28583> [9.09.2021].
- MOOSMAYER/LÖSLER
- *Corporate Compliance. Handbuch der Haftungsvermeidung im Unternehmen*, München: Mohr Siebeck, 4. Auflage, 2024
- MORAL GARCÍA, Antonio del
- "*Compliance* en la doctrina de la Sala Segunda del Tribunal Supremo: Presente y perspectivas", In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 675-704.
- MURMANN, Uwe (Hrsg.)
- *Der Regierungsentwurf eines Verbandssanktionengesetzes vom 16.6.2020*, Göttingen: Universitätsverlag, 2022, disponível em https://univerlag.uni-goettingen.de/bitstream/handle/3/isbn-978-3-86395-548-9/GSK42_Murmann.pdf?sequence=1&isAllowed=y.
- NEIRA PENA, Ana María
- *La instrucción de los procesos penales frente a las personas jurídicas*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2017;
- * *La defensa penal de la persona jurídica. Representante defensivo, rebeldía, conformidad y Compliance como objeto de prueba*, Navarra: Aranzadi, 2018;
- * "Los privilegios del delincuente de cuello blanco en el proceso penal", In: *Corrupción: Compliance, Represión y Recuperación de Activos*, (Eds.) Nicolás Rodríguez García/ Adán Carrizo González-Castell/Fernando Rodríguez López/(Coords.) Javier Sánchez Bernal/ Ana E Carrillo del Teso, (Coord.), Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 71-100.
- NEIRA PENA, Ana María/PÉREZ-CRUZ MARTÍN, Agustín Jesús
- *Proceso y responsabilidad penal de las personas jurídicas*, Navarra: Aranzadi, 2017.
- NIETO MARTÍN, Adán
- (Dir.) *Manual de cumplimiento en la empresa*, Tirant lo Blanch, 2015;
- *El cumplimiento normativo como estrategia político-criminal. Fundamentos del "Criminal Compliance"*, Buenos Aires: Hammurabi, 2022.
- ORSI, Omar G./RODRÍGUEZ-GARCÍA, Nicolás
- "Las investigaciones defensivas en el *Compliance* penal corporativo", In: *Compliance y responsabilidad de las personas jurídicas*, (Eds.) Nicolás Rodríguez-García/Fernando Rodríguez López, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021, pp. 293-389.
- PASCULA SUAÑA, Óliver
- * *Defensa de las personas jurídicas en el proceso penal español. Especial referencia a los informes periciales de Compliance*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2024.
- PINTO, Frederico de Lacerda da Costa
- * "Tendências e ruturas na evolução do Direito Penal económico", *Católica Law Review*, Vol. I, n.º 3, 2017, pp. 91-113;
- * "Comportamento reparador e colaboração processual à luz dos valores do Estado de Direito", In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 245-259.
- PIVA, Daniele (a cura di)
- *La responsabilità degli enti ex d.lgs. n. 231/2001 tra diritto e processo*, Torino: Giappichelli Editore, 2021.
- PRITTWITZ, Cornelius/ZINK, Sarah
- „Criminal Compliance und Verbandssanktionenrecht", In: *Criminal Compliance - Status quo und Status futurus*, (Hrsg.) Thomas Rotsch, Baden-Baden: Nomos, 2021, pp. 251-272.
- PUYOL, Javier/FRANCO BLANCO, Carlos
- *Las evidencias y garantías en las investigaciones en el canal de denuncias*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2023.
- RAGUÉS i VALLÈS, Ramon/ROBLES PLANAS, Ricardo (Dirs.)
- *Delito y empresa. Estudios sobre la teoría del delito aplicada al derecho penal económico-empresarial*, Barcelona: Atelier. Libros Jurídicos, 2018, pp. 269-277.
- RODRIGUES, Anabela Miranda
- * "*Compliance programs and corporate criminal compliance*", *PoLaR — Portuguese Law Review*, n.º 1, Vol. 2, January 2018, pp. 1-14, disponível em <http://www.portugueselawreview.pt/wp-content/uploads/2018/05/PoLaR-Vol.-2-No.-1-January-2018-1.pdf> [6.09.2021], também publicado em *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n.º 149, pp. 17-28;
- * "Criminalidade económica empresarial, Governance e Compliance – Para uma nova política criminal à distância", In: *Nuevos desafíos frente a la criminalidade organizada transnacional y el terrorismo*, (Dir.) Laura Zúñiga Rodríguez/(Coord.) Julio Ballesteros Sánchez, Madrid: Dykinson, 2021, pp. 129-159;
- * *Direito penal económico. Uma política criminal na era Compliance*, Almedina, 1.ª edição (2019), 2.ª edição (2022);



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- * “Compliance Criminal Digital – a aliança ambígua entre a prevenção e a repressão da criminalidade empresarial”, in: *A inteligência artificial no Direito Penal*, Vol. III, Almedina, 2024, pp. 73-112.
- RODRÍGUEZ-GARCÍA, Nicolás/GONZÁLEZ-CASTEL, Adán C./RODRÍGUEZ LÓPEZ, Fernando (Eds.)/SÁNCHEZ BERNAL, Javier/CARRILLODEL TESO, Ana E. (Coord.)
- Corrupción: Compliance, represión y recuperación de activos*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019.
- RODRÍGUEZ-GARCÍA, Nicolás/RODRÍGUEZ LÓPEZ, Fernando (Eds.)
- * *Compliance y responsabilidad de las personas jurídicas*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021.
- RODRÍGUEZ GARCÍA, Nicolás (Dir.)/ONTIVEROS ALONSO, Miguel/ORSI, Omar Gabriel/RODRÍGUEZ LÓPEZ, Fernando (Coord.)
- Tratado angloiberoamericano sobre Compliance penal*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2021.
- ROSA PAIS, Ana Isabel
- * “Os programas de Compliance e o risco de privatização do processo penal. Em especial a problemática da ‘prova emprestada’ e o princípio *nemo tenetur se ipsum accusare*”, *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade*, (Org.) José de Faria Costa, Anabela Miranda Rodrigues, Maria João Antunes, Helena Moniz, Nuno Brandão, Sónia Fidalgo, Vol. II, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2017, pp. 663-686.
- ROSELL CORBELLE, Alba
- *El principio de oportunidad en el Proceso Penal. Entre el Derecho y la Política*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2024.
- ROTSCH, Thomas (Hrsg.)
- Criminal Compliance. Handbuch*, Nomos, 2015, pp. 1153-1411;
- Criminal Compliance – Status quo und Status futurus*, Baden-Baden: Nomos Verlagsgesellschaft, 2021.
- RUGGIERO, Rosa Anna
- Scelte Discrezionali del Pubblico Ministero e Ruolo Dei Modelli Organizzativi Nell’Azione Contro Gli Enti*, Turim: G. Giappichelli Editore, 2018.
- SANTOS, Hugo Luz dos
- *Processo penal da pessoa colectiva na Era Compliance*, Braga: Nova Causa Edições Jurídicas, 2021;
- *A responsabilidade penal dos entes colectivos na esfera do Compliance. E depois da Lei n.º 94/2021, de 21 de Dezembro?*, Braga: Nova Causa, 2022.
- SCANDELARI, Gustavo Britta
- * “Certificação em compliance: bases e possibilidades para o exame da idoneidade do programa”, in: *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e responsabilidade empresarial*, Almedina, 2023, pp. 99-127.
- SERENI, Andrea
- “Collaborazione investigativa e riflessi sulla responsabilità dell’ente da reato”, In: *La responsabilità dell’ente da reato nel sistema generale degli illeciti e delle sanzioni anche in una comparazione con i sistemi sudamericani. In memoria di Giuliano Vassalli*, (A cura di) Antonio Fiorella/Alfredo Gaito/Anna Salvina Valenzano, Sapienza Università Editrice, 2018, pp. 157-166, disponível em <http://www.editricesapienza.it/node/7818> [11.09.2021].
- SILVA, Germano Marques da Silva
- “Responsabilidade penal das pessoas colectivas. Alterações ao Código Penal introduzidas pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro”, *Jornadas sobre a Revisão do Código Penal*, número especial da *Revista do CEJ*, n.º 8, 1º Semestre de 2008, pp. 69-97;
- *Responsabilidade penal das sociedades e dos seus administradores e representantes*, Lisboa-São Paulo: Editorial Verbo, 2009;
- *Direito Penal tributário. Sobre as responsabilidades das sociedades e dos seus administradores conexas com o crime tributário*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2009;
- *Direito Processual Penal português. Noções gerais e princípios gerais, sujeitos processuais, responsabilidade civil conexa com a criminal, objecto do processo*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2.ª ed., 2017;
- * “Imputação da responsabilidade penal e Compliance”, *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e responsabilidade empresarial*, (Org.) Paulo de Sousa Mendes/Teresa Quintela de Brito/Rui Soares Pereira/José Neves da Costa/Miguel da Câmara Machado, Coimbra: Almedina, 2023, pp. 315-333.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María
- (Dir.) *Fundamentos del Derecho Penal de la empresa*, 2.ª ed., Editorial B de F, 2016.
- SOUZA, Renato Machado de/RODRÍGUEZ GARCÍA
- * *Justicia negociada y personas jurídicas. La modernización de los sistemas penales en clave norteamericana*, Tirant lo Blanch, 2022.
- TRICOT, Juliette
- * “Special procedures for white-collar and corporate wrongdoing. A European perspective”, in *The Oxford Handbook of Criminal Process*, (Eds.) Darryl K. Brown/Jenia I. Turner/Bettina Weissner, Oxford: Oxford University Press, 2019, pp. 437-456.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

URBINA GIMENO, Íñigo Ortiz de/CHIESA, Luis

- * “Compliance y responsabilidad penal de entes colectivos em los EE.UU”, In: *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, (Dir.) (Dir.) Juan-Luis Gómez Colomer/(Coord.) Christa M. Madrid Boquín, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019, pp. 1501-1542.

VELASCO NÚÑEZ, Eloy

- *10 años de responsabilidad penal de la persona jurídica (análisis de su jurisprudencia)*, Navarra: Aranzadi, 2020.

VILELA, Alexandra

- * “A responsabilidade contraordenacional da pessoa colectiva no contexto do “Estado Regulador”, in: *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 101-122;

- * “A Directiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União e a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção: inquietações a propósito do designado “direito premial” no âmbito do Direito Penal”, *ULP Law Review. Revista de Direito da ULP*, vol. 14, n.º 1, Dezembro de 2020, pp. 189-197;

- * “Responsabilidade contra-ordenacional da pessoa colectiva”, in: *Novos Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo de Sousa Mendes, Coimbra: Coimbra Editora, 2020, pp. 395-416;

- * “O direito das contra-ordenações necessário para um combate eficaz da corrupção”, In: *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, (Org.) Paulo Pinto de Albuquerque/Rui Cardoso/Sónia Moura, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2021, pp. 429-438.

VILLEGAS GÁRCÍA, María Ángeles/ENCINAR DEL POZO, Miguel Ángel

- * *Lucha contra la corrupción, Compliance e investigaciones internas. La influencia del Derecho estadounidense*, Navarra: Aranzadi/Thomson Reuters, 2020.

ZAPATERO MORÁN, Íñigo

- *La posición de la persona jurídica en el proceso penal*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2025